ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 1018 DE 30 DE JUNHO DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr$ 3.270.000.000,00 (Três bilhões, duzentos e setenta milhões de cruzeiros), conforme abaixo especificado:

Orgão - 02 - CHEFIA DO EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL NATUREZA DA DESPESA
03.07.021.2005 Manutenção Secretaria Adminis.
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.3.0 - Serviços de Terc.e Encargos...
Cr$ 200.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.06 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL NATUREZA DA DESPESA
08.41.185.2013 Manutenção Creches e Jardins Infância
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.2.0 - Material de Consumo....
Cr$ 20.000.000,00
08.44.205.2018 APOIO A ESTUDANTES
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.2.5.4. - Apoio Financeiro a Estudantes
Cr$ 100.000.000,00

Segue fls.02...

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CLASSIFICAÇÃO GERAL — NATUREZA DA DESPESA

10.58.323.1027 — Obras Pavimentação-Construção de Passeios e Muros.

4.0.0.0. — DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0 - Obras e Instalações....
Cr$ 400.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.09 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO GERAL — NATUREZA DA DESPESA

13.81.486.2033 — Manutenção da Assistência Social

3.0.0.0. — DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....
Cr$ 50.000.000,00

3.1.3.0 - Serv.Terc.e Encargos .....
Cr$ 100.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.10 - DEPTº.TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO GERAL — NATUREZA DA DESPESA

16.88.534.2034 — Manutenção Malha Rodov. Munic.

3.0.0.0. — DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....
Cr$ 300.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....
Cr$ 1.000.000.000,00

3.1.3.0 - Serv.Terc. e Encargos.....
Cr$ 400.000.000,00

ÓRGÃO 03 - Encargos Gerais do Município

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.01 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA E PREVID.

CLASSIFICAÇÃO GERAL — NATUREZA DA DESPESA

15.81.487.2035 — Manutenção Assistência Comunit.

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0 - Material de Consumo.....
Cr$ 100.000.000,00

3.1.3.0 - Serv.Terc.e Encargos.....
Cr$ 100.000.000,00

Segue...

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.02 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINIS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA NATUREZA DA DESPESA

03.08.033.2038 Juros da Dívida Contratada

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.6.1 - Juros de Dívidas Contratadas

Cr$ 200.000.000,00

03.08.033.2039 Amortização da Dívida Interna

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....

Cr$ 300.000.000,00

T O T A L G E R A L .....Cr$3.270.000.000,00

Art.2º- Os recursos para atender os Créditos acima especificados no valor de Cr$ 3.270.000.000,00 (Três bilhões, duzentos e setenta milhões de cruzeiros) decorrerão da anulação das Dotações Orçamentárias conforme abaixo especificadas:

ÓRGÃO - 02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

CLASSIFICAÇÃO GERAL NATUREZA DA DESPESA

04.14.078.1004 Construção Sede e Secret.Agric.

4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....

Cr$ 1.000.000.000,00

04.18.111.1007 Construção Parque Agropecuário

4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....

Cr$ 770.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.09 - SECRET.SAÚDE E SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO GERAL NATUREZA DA DESPESA

13.75.428.1031 Reforma e Ampliação do Hospital M

4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....

Cr$ 600.000.000,00

Segue fls.04...

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

13.75.428.1032 Construção Posto de Saúde
4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....
Cr$ 200.000.000,00

13.75.428.1034 Aquisição de um micro-ônibus
4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
Cr$ 700.000.000,00

T O T A L G E R A L.....Cr$ 3.270.000.000,00

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 30 de junho de 1993

Orildo Antonio Severgnini
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

Carlos Alvino Wagner
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO